



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N° 21.20.04/TP

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2021, às 10h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antônio Oliveira Menezes, SN – Centro, Itapipoca/CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Itapipoca, integrada por Ramon Galvão Fernandes, Presidente, e os membros Oseias Luis Irineu e Rafael Albuquerque dos Santos, para Recebimento, Abertura e Julgamento dos documentos de Habilitação e de Propostas de Preços da Tomada de Preços n°. 21.20.04/TP, Processo Licitatório n°. 21.20.04/TP, conforme segue. Ao se iniciarem os trabalhos constatou-se que as empresas que compareceram e permaneceram na sessão foram as seguintes: 1- MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S, com endereço na Rua Leonardo Mota, nº 2632, bairro Dionísio Torres, CEP: 60170176, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) 05.282.559/0001-75, representada por seu procurador o Sr. Filipy Ferreira dos Santos, CPF 607.405.623-47; 2- MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA S/S LTDA, com endereço na Av. Chanceler Edson Queiros, nº 3376, sala 108, bairro Dom Bosco, Cascavel/CE, CEP: 62850-000, inscrita no CNPJ: 21.982.044/0001-34, representada pelo sócio o Sr. Regis Mayk Lemos do Nascimento, inscrito no CPF: 013.415.983-73. Ato contínuo, com observância nas disposições contidas no Edital da Tomada de Preços Nº 21.20.04/TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO DE ELABORAÇÃO DAS **PEÇAS** DO PLANO PLURIANUAL - PPA (2022 - 2025), ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI. ORÇAMENTÁRIA ANUAL - L.O.A PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E ANOS SUBSEQUENTES, LEVANTAMENTO DOS DADOS, PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS POR MEIO ELETRÔNICO DO SICONFI, SIOPES E SIOPS, E ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO EQUILÍBRIO FISCAL, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, E CUMPRIMENTO AOS LÍMITES

(88) 3631-5950



Comissão Permanente de histáção

IMPOSTOS PELA LEI 101/2000. JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPIPOCA/CE, e na Lei 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento recebendo os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Propostas de Preços", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos mesmos. Após abertura dos envelopes de Habilitação e tendo a Comissão de Licitação e as licitantes presentes rubricado e analisado toda a documentação apresentada, verificou-se que as empresas que atenderam todas as exigências editalícias foram **MERITUS** CONSULTORIA CONTROLADORIA as seguintes: GOVERNAMENTAL S/S, inscrita no CNPJ (MF) 05.282.559/0001-75; MÉTODO Ε CONSULTORIA S/S inscrita CONTABILIDADE LTDA, 21.982.044/0001-34, restando portanto Habilitadas. O Presidente da Comissão de Licitação indagou junto as participantes do presente certame, acima qualificadas, se pretendiam recorrer da decisão da Comissão, referente o julgamento dos documentos de Habilitação, conforme prevê a Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, alínea "b", ocasião em que as mesmas renunciaram expressamente ao referido prazo, conforme termos de renúncia assinados e juntados aos autos do processo. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação deu início com a abertura e análise das Propostas de Preços das licitantes habilitadas, chegando-se ao seguinte Classificadas: MERITUS CONSULTORIA resultado: Propostas CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S, apresentou proposta para o Lote 01 com valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), e para o Lote 03 com valor de R\$ 105.840,00, (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais); METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA S/S LTDA, apresentou proposta para o Lote 02 com valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e para o Lote 04 com valor de R\$ 259.020,00, (duzentos e cinquenta e nove mil e vinte reais), assim, após esta comissão verificar que as propostas atendiam as exigência do edital, inclusive no que diz respeito aos valores de referência, declara-se como vencedoras do certame as empresas MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S e MÉTODO CONTABILIDADE E









CONSULTORIA S/S LTDA, já qualificadas acima, e uma vez que as mesmas foram declaradas habilitadas. O Presidente da Comissão de Licitação indagou junto as participantes do presente certame, se pretendiam recorrer da decisão da Comissão, referente a Abertura e Julgamento das Propostas de Preços, conforme prevê a Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, alínea "b", ocasião em que as mesmas renunciaram expressamente ao referido prazo, conforme termos de renúncia assinados e juntados aos autos do processo. O Presidente da Comissão de Licitação informa que o resultado de habilitação e de julgamento das propostas de preços será publicado nos mesmo meios em que se deu a publicação do edital. Assim, foi encerrada a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelas empresas participantes do presente certame. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada presente sessão. Itapipoca-CE, 18 de de agosto 

> Ramon Galvão Fernandes Presidente da CPL

Kojall Albugungel റ്റാ ടാൻക. Rafael Albuquerque dos Santos Membro da CPL

Oseias Luis Irineu Membro da CPL

Licitantes:

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S

Filipy Ferreira dos Santos CPF 607.405.623-47

Ites PAYR Lewes Do Wasciment.

MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA S/S LTDA

Regis Mayk Lemos do Nascimento

CPF: 013.415.983-73

(88) 3631-5950